

RESOLUÇÃO Nº 075/2018, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 101/2017, art. 4º, IV e V, de 22 de agosto de 2017 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 69.356,75 (sessenta e nove mil trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.30.12.364.0076.2030 Projetos Especiais

3.1.90.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
0.232.00000	Transferências de Convênios – União	20.000,00
0.606.00075	Recursos Adm. Indireta – Ex. Anteriores – Conv. Energia	49.356,75
Total		69.356,75

Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

01.30.12.364.0076.2030 Projetos Especiais

3.3.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
0.232.00000	Transferências de Convênios – União	20.000,00
0.606.00075	Recursos Adm. Indireta – Ex. Anteriores – Conv. Energia	49.356,75
Total		69.356,75

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 28 de setembro de 2018.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO